



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2496/2025

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. TELMA VANESSA DE
HOLANDA RIBEIRO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Telma Vanessa de Holanda Ribeiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2498/2025

Vereadora-autora Liomar Queiroz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. ALESSANDRA DANTAS
DOS SANTOS PESSANHA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Alessandra Dantas dos Santos Pessanha.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2497/2025

Vereadora-autora Leandra Lopes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. SIMONE VIANA DE
CARVALHO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Simone Viana de Carvalho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2499/2025

Vereador-autor Rond Macaé

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. ANA LÚCIA RIBEIRO DA
CONCEIÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Ana Lúcia Ribeiro da Conceição.

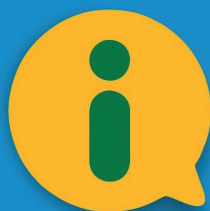
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

2772-6333



ouvidoria@macae.rj.gov.br



DISQUE
RACISMO
22 99244.7709

